



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.922/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de novembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 839/2025**

10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4091/2025

DATA / HORA
04/12/2025 11:20:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 839/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando SMMA Nº 315/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 839 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir um Borboletário no município de Cajamar.

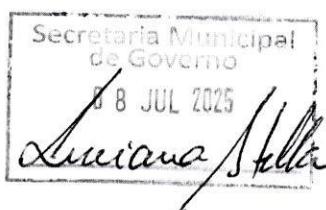
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover a educação ambiental, incentivar a preservação e a reprodução de espécies. Uma vez que as borboletas tem uma significativa importância para o meio ambiente, contribuindo para o aumento da biodiversidade, devido á sua importância no processo de polinização e consequentemente na reprodução das plantas.

Um borboletário em nossa cidade, contribuirá também para incentivar o turismo e o estudo em campo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2025.

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/06/2025
Despacho: Orçamento

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ROTOCOLO 2186/2025 DATA / HORA 16/06/2025 10:33:13 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 315/2025

Cajamar, 18 de novembro de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Legislativo**

Assunto: Indicação CMC nº 839/2025

Prezados,

Considerando a indicação nº 839/2025, esta Secretaria informa que não há dotação orçamentária específica destinada para a implantação de um borboletário na cidade e não há previsão na LOA para a execução de tal projeto visto que que demanda investimento pois as borboletas são animais sensíveis que necessitam de acompanhamento integral de profissionais com especialização na área de entomologia além do próprio espaço físico que deve ser adequado e customizado. Para tanto, a viabilidade seria realizar parcerias com empresas para financiar a iniciativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO JORDANI FELITI
Data: 18/11/2025 15:46:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fernando Jordani Feliti

Subsecretário de Meio Ambiente